CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 06 / 2026

Considerando que a leitura é instrumento essencial para o desenvolvimento intelectual, crítico e criativo dos jovens em todas as regiões da Bahia;

Considerando que a produção de resenhas literárias estimula a capacidade de interpretação, escrita e expressão artística dos estudantes, fortalecendo o ensino da língua portuguesa e a valorização da literatura;

Considerando que a competição saudável entre escolas estaduais promove integração, protagonismo estudantil e engajamento coletivo, ampliando o alcance das políticas educacionais;

Considerando que o incentivo à leitura contribui para a formação de cidadãos mais conscientes, participativos e preparados para os desafios da sociedade contemporânea;

Considerando que a premiação de alunos, professores e escolas cria um ciclo virtuoso de reconhecimento e motivação, ampliando o impacto positivo da iniciativa e consolidando o compromisso do Governo da Bahia com a educação e a cultura;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, a instituição do **Desafio Literário Estadual**, destinado às escolas públicas da rede estadual, com o objetivo de incentivar a leitura e a produção de resenhas criativas entre os estudantes, promovendo o desenvolvimento cultural, educacional e social em todo o território baiano.

Salvador, 24 de dezembro de 2025.

Sandro Filho
VEREADOR